

ENTRE DISCRIMINAÇÃO E RECONHECIMENTO: AS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS DE SÃO PAULO*

Isabel Georges

No Brasil contemporâneo, o emprego doméstico¹ é o símbolo do trabalho feminino popular², pouco qualificado³, na maioria das vezes informal (três quartos dos casos)⁴ e marcado por forte discriminação étnica e racial⁵. Nos meios populares, quase todas as mulheres exercem essa atividade em algum período de sua vida⁶, o que representa entre 5 e 6,5 milhões de pessoas (um quinto das mulheres economicamente ativas)⁷. O emprego doméstico tem estigmas profundos, que remetem à sobrevivência das relações pater(mater)nalistas no trabalho⁸. Esse protótipo de atividade informal está em período de expansão e de profissionalização tanto no Brasil como no

* Tradução de Fernando Ferrone.

¹ O emprego doméstico e, mais em geral, o emprego do *care* – que não é objeto deste artigo – designam uma gama variada de atividades: faxineiras, camareiras, babás, auxiliares de enfermagem, cozinheiras etc. A língua portuguesa é rica em denominações e especializações.

² 95% das pessoas que trabalham no serviço doméstico são mulheres. Ver *PME*, IBGE, 2004.

³ Nas seis maiores regiões metropolitanas brasileiras, 64% das empregadas têm menos de oito anos de estudo (*PME*, IBGE, abr. 2006).

⁴ “Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2004”, em *O emprego doméstico: uma ocupação tipicamente feminina* (Brasília, Dieese/OIT, 2006).

⁵ Nas seis principais regiões metropolitanas brasileiras, 61,8% das empregadas não são brancas (*PME*, IBGE, 2006).

⁶ Dominique Vidal, *Les bonnes de Rio: emploi domestique et société démocratique* (Lille, Presses Universitaires du Septentrion, 2007).

⁷ *PNAD*, IBGE, 2006.

⁸ Christian Geffray, “Le modèle de l’exploitation paternaliste”, *Lusotopie*, 1996, p. 153-9.

mundo e reflete a bipolarização crescente da atividade feminina⁹, uma das facetas da “globalização”¹⁰. A oferta de emprego doméstico concentra-se nas seis grandes regiões metropolitanas (Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre) e fomenta as migrações internas do campo para a cidade e do Nordeste para o Sudeste. Situada na encruzilhada das relações público-privadas, essa atividade é regida pela legislação trabalhista, mas desenvolve-se na maioria das vezes no domicílio do empregador. Está no cerne das desigualdades características do Brasil contemporâneo¹¹. As empregadas domésticas administram no dia a dia as relações de classe e os problemas de comunicação que lhes são referentes¹².

A abertura democrática favorece a formalização jurídica: desde a Constituição de 1988, as empregadas domésticas dispõem de uma legislação trabalhista própria¹³ e podem reivindicar seus direitos. Ao contrário de outros países da América Latina, um quarto das domésticas brasileiras possui registro em carteira¹⁴. Mais recentemente, a proporção de trabalhadoras domésticas que dormem no emprego diminuiu¹⁵. A antiga associação das trabalhadoras domésticas, fundada no começo dos anos 1960, transformou-se em sindicato no fim dos 1980¹⁶. Esse sindicato atípico desempenha a função clássica

⁹ Maria Rosa Lombardi e Cristina Bruschini, “Hommes et femmes sur le marche du travail au Brésil: un panorama des années 1990”, *Travail, Genre et Sociétés*, v. 10, 2003, p. 149-172.

¹⁰ Saskia Sassen, “Vers une analyse alternative de la mondialisation: les circuits de survie et leurs acteurs”, *Cahiers du Genre*, n. 40, 2006, p. 67-89.

¹¹ Dos 60 milhões de famílias que compõem a população brasileira, 5 mil famílias possuem 45% da riqueza nacional; 10% da população possui 75% da riqueza e os 90% restantes, apenas 25%. Ver Marcio Pochmann, *Atlas da exclusão social: os ricos no Brasil* (São Paulo, Cortez, 2004).

¹² Leonard Schatzmann e Anselm Strauss, “Social Class and Modes of Communication”, *The American Journal of Sociology*, v. 60, n. 4, 1955, p. 329-38.

¹³ Um pouco menos vantajosa, pois não tem Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

¹⁴ *PNAD*, IBGE, 2004.

¹⁵ A proporção de empregadas que dormem no local de trabalho passou de 6,4% para 3,4% em 2006 (*PME*, IBGE, mar. 2006).

¹⁶ Fundação do Conselho Nacional dos Trabalhadores Domésticos em 1989 e da Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos em 1997. O Sindicato dos Trabalhadores Domésticos é filiado à Central Única dos Trabalhadores (CUT) desde 1998. Para uma análise mais detalhada das especificidades dessa forma de sindicalização, ver...

de mediação¹⁷, mas também tem poder para rescindir contratos de trabalho¹⁸. Essa juridicização progressiva da relação de trabalho (criação de regras legais) e sua judicialização (regulação de conflitos pelo recurso ao Judiciário) parecem conduzir a uma mudança no campo de referências das empregadas domésticas¹⁹. De fato, podemos supor que, “se o acesso das trabalhadoras domésticas ao direito social não altera radicalmente o arranjo das relações sociais, ele altera sua percepção da ordem social, do lugar que elas ocupam nele e daquilo que elas podem esperar dele”²⁰.

Nossa hipótese inicial é de que as empregadas domésticas oscilam entre duas lógicas de ação opostas, por vezes contraditórias, mas não exclusivas. Esses dois polos extremos estão na interseção de um espaço público (referência aos marcos legais e formais) e de um espaço privado feminino (lugar da atividade e de relações mais pessoais, amistosas, de rivalidade ou solidariedade “pater(mater)nalistas”). Enquanto o espaço público se refere sobretudo à relação com o trabalho, o espaço privado refere-se à relação com ela mesma e com os outros, ambos em interação. As táticas a que elas recorrem no trabalho podem visar a diminuição da forte assimetria da relação que as liga ao empregador, mas também a mudança de seu *status* social, tanto por meio de tentativas de privatizar e personalizar essa relação²¹ quanto de formalizá-la. A análise dessas práticas, táticas e estratégias inspira-se no interacionismo simbólico²².

lismo e da tradição corporativista brasileira, ver Isabel Georges, “L’emploi domestique: constructions institutionnelles et identitaires (Brésil, São Paulo)”, III Congresso da AFS, Universidade Paris-Diderot, 14-17 abr. 2009; D. Vidal, *Les bonnes de Rio...*, cit.

¹⁷ Maria Elisa A. Brandt, *Minha área é casa de família: o emprego doméstico na cidade de São Paulo* (Tese de Doutorado, São Paulo, Depto. de Ciências Sociais da FFLCH, USP, 2003).

¹⁸ Atualmente, são mais comuns os problemas para a renovação dos contratos.

¹⁹ Dominique Vidal, *Les bonnes de Rio...*, cit.

²⁰ Idem, “Les bonnes, le juste et le droit. Le recours à la justice du travail des travailleuses domestiques de Rio de Janeiro”, *Coloquio Internacional Experiences limites, ruptures et mémoires: dialogues avec l’Amérique Latine*, Paris, 18-20 out. 2006.

²¹ Odis E. Bigus, “The Milkman and his Customer: A Cultivated Relationship”, *Urban Life and Culture*, v. 1, n. 2, 1972, p. 131-65.

²² Que vislumbra para os participantes da interação situada – empregadas domésticas e empregadores(as) – a possibilidade de redefinir seu *status* social – ao menos parcialmente – a cada interação.

Essas lógicas de ação (público/privado) também perpassam o espaço de trabalho e as relações mais amplas com outras empregadas ou empregadores(as), seu próprio espaço privado e seu tipo de configuração familiar²³. Elas podem ser conflituosas, atestar a emergência de uma nova economia doméstica e moral²⁴ ou uma visão particular do espaço público e da ideia de democracia no Brasil, em particular nas zonas urbanas.

A análise proposta aqui baseia-se em especial na realização de entrevistas biográficas cujo foco é a trajetória profissional e familiar das trabalhadoras domésticas²⁵ (cerca de vinte) e de seus familiares (ou, no mínimo, outra pessoa que viva no domicílio familiar). Depois de um primeiro encontro num espaço público (sindicato, creche associativa de bairro), nos reunimos outras vezes, quando possível em domicílio.

O que nos interessa aqui é a maneira como essas mulheres conseguem, individual e coletivamente, criar relações menos desiguais nos locais de trabalho, seja pelo registro ou formalização, seja pela relação pessoal. Em cada caso, observamos como se atenua o desequilíbrio de poder flagrante que caracteriza essa relação de trabalho.

O emprego doméstico no cruzamento do público e do privado

Embora a questão das políticas públicas de *care* seja hoje objeto de grande atenção, em especial na França, no Brasil os trabalhos sobre o serviço doméstico são relativamente raros, heterogêneos e espaçados²⁶. Desde as

²³ Robert Cabanes e Isabel Georges, “Savoirs d’expérience, savoirs sociaux: le rapport entre origines et valeurs selon le genre (employées domestiques, coopératives de couture, coopératives de ramassage et traitement des déchets au Brésil)”, *Cahiers de la Recherche sur l’Éducation et les Savoirs*, n. 6, set. 2007, p. 189-215.

²⁴ Robert Cabanes, “Espaço privado e espaço público: o jogo de suas relações”, em Robert Cabanes e Vera da Silva Telles (orgs.), *Nas tramas da cidade* (São Paulo, Humanitas/IRD, 2006); Edward Thompson, *Customs in Common* (London, Penguin, 1993).

²⁵ Esse termo reúne uma vasta gama de atividades; entrevistamos sobretudo empregadas domésticas a serviço de particulares. Essa situação de emprego que isola a doméstica de seus pares durante a maior parte de seu tempo de trabalho gera um tipo específico de relação com o empregador.

²⁶ Bruno Lautier, “Les employées domestiques latino-américaines et la sociologie: tentative d’interprétation d’une bévue”, *Cahiers du Genre*, n. 32, 2002, p. 137-60. O autor analisa de maneira refinada as razões dessa ausência, cuja origem está tanto na tradição dualista da sociologia do trabalho brasileira quanto na própria relação dos pesquisadores com seu objeto.

primeiras pesquisas sobre os empregados domésticos no Recife, realizadas em 1970 pelo Instituto Joaquim Nabuco, duas ou três em média foram feitas a cada década, algumas de muita qualidade²⁷. O emprego doméstico, sendo considerado improdutivo, foi excluído da análise marxista do mercado de trabalho nos anos 1980. Saffioti foi uma das primeiras feministas marxistas a tentar romper esse cerco, atribuindo ao emprego doméstico uma função subordinada dentro do sistema capitalista de produção²⁸. Nos anos 1980, as pesquisas sobre o emprego doméstico desenvolveram-se na América Latina sob influência dos estudos feministas norte-americanos sobre o trabalho das mulheres²⁹. A constatação do caráter pouco valorizado do trabalho doméstico está relacionada às formas de discriminação social, racial e sexual que essa categoria socioprofissional sofre, seja pela natureza do trabalho³⁰, seja pelas características da mão de obra³¹.

Nos anos 1990 e 2000, a retomada dos estudos sobre o emprego doméstico e, mais amplamente, do trabalho do *care* reflete a ampliação dos fluxos

²⁷ Sobre o emprego doméstico no Brasil, ver sobretudo: Jurema Brites, *Afeto, desigualdade e rebeldia: bastidores do serviço doméstico* (Tese de Doutorado, Porto Alegre, Depto. de Antropologia da UFRGS, 2000); Maria Elisa A. Brandt, “Minha área é casa de família...”, cit.; Maria Suely Kofes, *Mulher, mulheres: a relação entre patroas e empregadas domésticas* (Campinas, Unicamp, 2001); Marie Anderführen, *L’employée domestique à Recife (Brésil): entre subordination et recherche d’autonomie* (Tese de Doutorado, Depto. de Sociologia da Universidade de Paris I, 1999); Christine Jacquet, *Choix migratoire, choix matrimonial: devenir domestique à Fortaleza* (Tese de Doutorado, Depto. de Sociologia da Universidade Lumière Lyon II, 1998). A tese de Marie Anderführen distingue-se pela excelente revisão da literatura. A pesquisa de Dominique Vidal sobre as “empregadas do Rio” (*Les bonnes de Rio...*, cit.) analisa de maneira refinada o esboço de uma democratização das relações de classe que ainda caracterizam esse emprego estigmatizado e a transformação de sua relação com o Direito (observação dos tribunais e da ação dos sindicatos). Para uma abordagem mais completa da bibliografia, os leitores interessados podem se reportar a Isabel Georges, “L’emploi domestique au croisement de l’espace public et privé: femmes de milieu populaire à São Paulo (Brésil)”, *Autrepart*, n. 47, 2008, p. 57-71.

²⁸ Helecieth I. B. Saffioti, *Emprego doméstico e capitalismo* (Petrópolis, Vozes, 1978).

²⁹ Ver, entre outros, Elsa M. Chaney e Mary G. Castro (orgs.), “*Muchachas no more: Household Workers in Latin America and the Caribbean*” (Filadélfia, Temple University Press, 1989); Barbara Ehrenreich e Arlie Hochschild (eds.), *Global Women: Nannies, Maids and Sex Workers in the New Economy* (Nova York, Metropolitan Books, 2003).

³⁰ Lewis Coser, “Servants: The Obsolescence of an Occupational Role”, *Social Forces*, v. 52, n. 1, 1973.

³¹ Maria Elisa A. Brandt, “Minha área é casa de família...”, cit.

migratórios e das formas de exclusão³², assim como a “bipolarização” crescente da atividade feminina: o aumento do fosso entre certos empregos qualificados e bem pagos e a massa de empregos pouco remunerados na França e no resto do mundo leva à explosão dos empregos de serviço³³. Além disso, essa atividade reflete a hegemonia da ideologia neoliberal, o recuo do Estado de bem-estar social e a tendência à privatização das funções sociais. Nesse contexto, a questão da “servidão” ou dos “novos servos”³⁴ ganha atualidade³⁵. Para alguns, essa questão está relacionada a uma mudança na natureza do trabalho por meio da generalização de um “modelo de serviço” que se aplicaria ao conjunto das atividades³⁶. A localização da relação salarial de serviço no domicílio do empregador é geralmente interpretada como uma das causas da exploração salarial e da instauração de relações de “servidão”³⁷. Esse questionamento vai ao encontro da problemática da divisão social e sexual do trabalho, que, por sua vez, faz eco à questão do valor do “trabalho de reprodução”³⁸. Esse problema, que também estaria na origem da desvalorização do trabalho feminino remunerado, funda-se em sua invisibilidade e nas chamadas “qualidades femininas” (capacidade de efetuar diversas tarefas ao mesmo tempo, destreza), oriundas do espaço doméstico e não reconhecidas no mercado de trabalho³⁹. A diferenciação que

³² Jules Falquet, “Hommes en armes et femmes ‘de service’: tendances néo-libérales dans l’évolution et la division sexuelle et internationale du travail”, *Cahiers du Genre*, n. 40, 2006, p. 15-37.

³³ Tania Angeloff, “Emplois de service”, em Margaret Maruani (ed.), *Femmes, genre et sociétés* (Paris, La Découverte, 2005), p. 281-8; Pascale Molinier, “De la condition de bonne à tout faire au début du XXe siècle à la relation de service dans le monde contemporain: analyse clinique et psychopathologique”, *Travailler*, n. 13, 2004, p. 9-34; Florence Weber, Séverine Gojard e Agnès Gramain, (orgs.), *Charges de famille: dépendance et parenté dans la France contemporaine* (Paris, La Découverte, 2003).

³⁴ André Gorz, *Métamorphoses du travail, quête du sens: critique de la raison économique* (Paris, Galilée, 1988).

³⁵ Ver *Cahiers du Mage*, n. 4, 1996.

³⁶ Jean Gadrey e Philippe Zarifian, *L’émergence d’un modèle du service: enjeux et réalités* (Paris, Liaisons, 2002).

³⁷ Annie Dussuet, *Travaux de femmes: enquêtes sur les services à domicile* (Paris, L’Harmattan, 2005).

³⁸ Ver *Cahiers Apre/CNRS*, 1984-1988.

³⁹ Danièle Kergoat, “Ouvriers = ouvrières? Propositions pour une articulation théorique de deux variables: sexe et classe sociale”, *Critique de l’Économie Politique*, n. 5, 1978, p. 65-97.

se faz entre trabalho e emprego quando se trata das mulheres⁴⁰ remete às relações entre o universo doméstico e profissional. De fato, a reflexão sobre as relações entre as esferas doméstica e profissional – e sua tradução nas relações no trabalho e no emprego – surge na sociologia do trabalho francesa ao mesmo tempo que um novo objeto de estudo: o trabalho feminino.

De maneira similar, no Brasil a sociologia do trabalho e a do emprego eram separadas e tratavam de objetos diferentes. Elas opunham os setores centrais modernos (o chamado “setor formal” industrial) aos setores arcaicos (o “setor informal” da economia), associados a diferentes tipos de mão de obra. Nos anos 1990, as fronteiras entre setores e domínios de atividade misturaram-se e provocaram reconceitualizações⁴¹; a divisão sexual tradicional do trabalho foi posta em xeque. Os marcos duais anteriores, que atribuíam ao homem a esfera pública (de produção e reivindicação) e à mulher a esfera doméstica (eventualmente, com um papel de reivindicação de saúde e educação para as crianças, por exemplo, nos anos 1980) confundiram-se. O recuo da participação dos homens no mercado de trabalho formal⁴² e a instauração de um desemprego estrutural recorrente⁴³ levaram a um questionamento do papel tradicional do homem como provedor principal, o que – somado às transformações das configurações familiares – desembocou naquilo que alguns chamaram de crise do patriarcado⁴⁴. Já as mulheres investiram pesado no mercado de trabalho, sobretudo em setores novos e mais ou menos formais (associações, cooperativas, ONGs, serviços), apesar de às vezes em condições precárias. Embora as famílias ainda

⁴⁰ Maruani define o trabalho como “atividade de produção de bens e serviços e o conjunto das condições de exercício dessa atividade” e emprego como “as modalidades de acesso ao mercado de trabalho e a tradução da atividade laboral em termos de *status* sociais”. Ver M. Maruani, “Statut social et modes d’emplois”, *Revue Française de Sociologie*, n. 1, 1989, p. 31-9.

⁴¹ Graça Druck, “A flexibilização e a precarização do trabalho na França e no Brasil: alguns elementos de comparação”, XXXI Encontro Anual da Anpocs, Caxambu, 2007; Jacob Carlos Lima, “Trabalho informal, autogestionário e gênero”, *Sociedade e Cultura*, v. 9, n. 2, jul./dez. 2006, p. 303-10.

⁴² Adalberto M. Cardoso, Álvaro Augusto Comin e Nadya A. Guimarães, “Les rejetés de la modernisation”, *Sociologie du Travail*, v. 46, n. 1, jan./mar. 2004, p. 54-68.

⁴³ Nadya A. Guimarães, “Por uma sociologia do desemprego: contextos sociais, construções normativas e experiências subjetivas”, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 17, n. 50, 2002, p. 103-22.

⁴⁴ Robert Cabanes, “Espaço privado e espaço público...”, cit.

sejam a referência principal nos meios populares quando não existem formas de proteção do Estado⁴⁵, suas configurações mudaram: questionamento da família “tradicional” (aumento do número de separações, famílias re-compostas, famílias monoparentais) e revitalização das relações entre as gerações, em especial matrilineares. Essas mudanças se inserem num certo prolongamento das transformações oriundas dos movimentos sociais reivindicativos dos anos 1980 – amplamente femininos, em particular em São Paulo – que diziam respeito a saúde, habitação e educação.

Origens e perspectivas: perfis contrastados

A amplitude das diferenças entre as trabalhadoras domésticas, que vai do auxílio mútuo entre vizinhas (Karim) ao salariado qualificado e profissionalizado (Priscila), é tão grande que poderíamos duvidar que façam parte de um mesmo grupo profissional. Num primeiro momento, é conveniente diferenciar a atividade doméstica segundo seu local de exercício, que pode se limitar a bairros vizinhos (nesse caso, falamos principalmente de auxílio mútuo) ou se estender a bairros nobres (onde em geral o trabalho é mais bem remunerado). Nesse segmento, existe um movimento de especialização do trabalho (cozinha, limpeza, cuidados com crianças ou pessoas idosas). Contudo, a passagem de uma situação para outra é frequente. O que valoriza esses saberes duplamente desvalorizados – já que são femininos e escravos – são as inovações técnicas (como o fornecimento de congelados), o contato com classes sociais superiores (algumas vezes com personalidades do mundo cultural, artístico ou político) ou a possibilidade de obter trabalho formal para alguém da família. Para as domésticas, a experiência anterior é registrada no caderno de referências que ela apresenta quando está à procura de emprego; também é expressa pela facilidade de acesso a uma rede de empregadores(as) e pelo pertencimento a uma rede de colegas (grupo de vizinhos próximos ou colegas de trabalho). Uma relativa autonomia é possível no que se refere às condições de emprego, como atesta a trajetória de Priscila.

De todas as empregadas domésticas que conheci, Priscila, negra, trinta anos, colocou-se desde o início numa relação de igualdade comigo, o que

⁴⁵ Cynthia A. Sarti, *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres* (São Paulo, Cortez, 2003).

explicitou de imediato nossas diferenças. Nascida de uma união socialmente “mista”, é capaz de compreender e traduzir os universos que nos separam.

Caçula de dez irmãos (seis meninas e quatro meninos), Priscila nasceu no interior da Bahia da união de uma filha de um fazendeiro e um meeiro. Seus pais trabalhavam na terra para garantir a sobrevivência da família. Do lado materno, existe uma ligação forte com os “notáveis” locais (um tio subprefeito, uma tia professora primária), que tiveram influência na educação das meninas, mas não na dos meninos. Aos cinco anos, Priscila mudou-se para uma cidade vizinha, onde estudou sob a guarda de uma de suas tias ou irmãs, todas professoras primárias. Quando concluiu o secundário numa escola pública, migrou para São Paulo com duas irmãs (a mais velha já trabalhava em São Paulo como professora primária) e conseguiu um emprego de doméstica e, em seguida, de auxiliar de enfermagem. Durante quatro anos, ela cuidou de pessoas idosas em domicílio e fez um curso técnico de auxiliar de enfermagem. Depois de alguns meses na Bahia em 1999, por ocasião do falecimento de sua mãe, ela se especializou em cuidados a recém-nascidos. Passou cinco anos a serviço de diversas famílias de posses e morou algum tempo na Suíça. Quando retornou, propus uma entrevista mais formal a ela e fui convidada a ir à sua residência, em Diadema. Ela tinha uma casa de dois quartos, construída no terreno de seu irmão mais velho, ao lado da de sua irmã caçula. No ônibus, ela me falou de sua solidão na Europa e da amizade com outra empregada da casa, uma boliviana que se casou com um suíço. Diante da sugestão da amiga de seguir o mesmo caminho, ela respondeu: “Ainda não cheguei a esse ponto”. No ano seguinte, ela se casou e passou pouco a pouco para outra ocupação, com horários exclusivamente diurnos (vendedora numa loja de utilidades). Ela teve pleno êxito em sua “carreira profissional”, até que se casou e mudou de ramo.

Inversamente, Karim, branca, 24 anos, está longe de estabelecer uma relação salarial com sua “empregadora”. Ela se reveza com a mãe na prestação de serviços domésticos à mãe de uma vizinha em troca de um auxílio financeiro mínimo; recusa-se a ser reconhecida como doméstica e declara-se “vendedora”. No entanto, ela e os dois filhos sobrevivem graças a essa atividade, assim como sua mãe. Esta nasceu em 1946 em Pontal, no interior de São Paulo, numa usina de cana-de-açúcar, e foi criada pela mãe, lavadeira, solteira e que teve sete crianças; foi doméstica a vida inteira e criou Karim sozinha em São Paulo. Atualmente, está com os dois braços quebrados e

sofre de osteoporose. O que impressiona é a semelhança das trajetórias nessa família matrilinear. Karim, mãe solteira de duas crianças (seis e três anos) de pais diferentes, tenta concluir o secundário (supletivo) e divide seu tempo entre o trabalho doméstico e o de vendedora. Criada inicialmente pela avó paterna e, em seguida, por vizinhos pagos pela mãe, abandonou a escola aos dezesseis anos, quando engravidou pela primeira vez. Por conta da relação com o pai de seu primeiro filho, e depois com o do segundo, ao sabor dos pequenos empregos domésticos, de guarda de pessoas idosas, como a mãe, e da venda de roupas no Brás, de calçados etc., ela e a mãe alternam moradias em função da “sorte”. O ponto mais alto da “carreira” da mãe foi um emprego permanente num canal de televisão, no qual conseguiu uma vaga de faxineira e depois de cozinheira, mas foi demitida por ter denunciado um de seus chefes por assédio sexual. Os únicos recursos de que ambas dispõem atualmente são a habitação (um barraco numa favela da zona leste, colocado à sua disposição pelo filho de uma amiga da mãe – para o qual ela conseguiu emprego no canal de televisão em que ele fez carreira) e a posse de um pequeno terreno na cidade de Pontal, onde mora a irmã mais velha de Karim, fruto de uma primeira união de sua mãe, então com dezoito anos.

Se, para a maioria das mulheres dos meios populares, a atividade de doméstica apresenta-se como uma das raras portas de entrada para o mercado de trabalho, como um prolongamento da função tradicional da mãe de família, o sentido que essa atividade pode ter é muito variável, tanto pelas condições de trabalho quanto pelas tarefas realizadas e dificuldades encontradas. O que impressiona na comparação das trajetórias de Karim e Priscila são as diferenças da relação consigo mesma, que determina a própria relação com o trabalho. Priscila tem um projeto de vida e mantém certa autonomia em função de suas escolhas pessoais; Karim não tem projeto. É como se Karim não tivesse necessidade de construir uma relação consigo mesma para se guiar no trabalho e na vida, contentando-se em adaptar-se às situações, oportunidades e parceiros que se apresentam.

Formas de reconhecimento (salariais, monetárias, simbólicas, afetivas)

A análise da relação com o emprego das trabalhadoras domésticas requer a observação da interação entre o trabalho, a posição no emprego e outros elementos de *status*: formas de reconhecimento pelo empregador (afetivas, morais etc.) e recursos que tornam possíveis projetos matrimoniais, familia-

res, de mobilidade social e geográfica. Como já se demonstrou no caso de outros empregos, a estabilidade jurídica não é acompanhada necessariamente de direitos sociais e da possibilidade de “construir uma carreira”; inversamente, essa possibilidade pode aparecer por meio de uma sucessão de empregos precários, inclusive “informais”⁴⁶. É por isso que a análise do emprego doméstico nos obriga a acompanhar as trajetórias socioprofissionais das trabalhadoras domésticas para interrogá-las ao longo do tempo; não devemos nos restringir ao simples aspecto jurídico e econômico da situação atual, mas olhar no tempo e na sucessão de trajetórias o sentido de cada situação de emprego.

Nos casos analisados a seguir, o emprego doméstico foi a solução que Josi e Lili encontraram para retornar ao mercado de trabalho depois do nascimento dos filhos ou como um primeiro emprego, numa conjuntura em que o trabalho pouco qualificado, mas pelo menos com certas vantagens sociais, tornou-se raro. Mães de família, conheci-as na creche associativa do Jardim Soares, um bairro popular de Guaianases⁴⁷.

Josi é a filha mais velha de um ex-empregado de uma loja de departamentos que virou dono de estacionamento em Itaquera. Ele também é pastor pentecostal de uma igreja de duzentos fiéis (Novo Tempo); ele mesmo a fundou após perder a função assalariada de evangelista na igreja adventista do bairro. A mãe faz distribuição de cestas básicas para os mais necessitados e suas duas irmãs (28 e 24 anos) animam grupos de jovens (dança e artesanato). A mãe também vende roupas que traz de uma cidade em região montanhosa próxima a São Paulo. Uma irmã é secretária numa faculdade privada; a outra, que interrompeu a faculdade de pedagogia, ainda mora com os pais, tem 26 anos e uma filha de dois (seu marido, que é policial, cumpre pena por roubo de mercadoria apreendida).

Josi, mãe solteira (teve um filho com um colega de escola aos 17 anos), concluiu o secundário (supletivo) aos 22 anos. Uniu-se a um motorista de ônibus e teve uma segunda filha; o casal vivia na casa da mãe dele. O projeto de ingressar numa faculdade privada foi abandonado por falta de condi-

⁴⁶ Isabel Georges, “Flexibilização do mercado de trabalho e novas formas de mobilidade: carreiras femininas no setor terciário”, *Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo*, ano 11, n. 18, 2006, p. 121-45.

⁴⁷ Um dos objetivos dessa associação é criar empregos para a população local (empregadas da associação) e liberar as mulheres que têm filhos para procurar emprego.

ções financeiras. Desde que se separou (aos 24 anos), ela trabalha como diarista durante o dia (para os fiéis da igreja de seu pai e posteriormente para particulares e para sua irmã mais nova). Na ocasião da entrevista, em 2007, ela tinha trinta anos e três filhos (treze, dez e um ano) e havia três anos vivia uma terceira união com um segurança, pai de seu filho caçula, que frequenta a creche associativa do bairro onde a conheci. O casal morava de aluguel numa casa em Guaianases; ela estava fazendo um curso profissionalizante (pago) de cabeleireira, era diarista, manicure em domicílio e ainda fazia trabalho beneficente como recepcionista de novos fiéis na igreja de seu pai.

Porque tem patroa que é muito chata, muito ruim, paga um valor, depois paga outro. E, como diarista, não tem como ela pagar outro valor... é no dia. Vai lá, faz a faxina no dia e recebe. Só da minha irmã é que eu recebo por mês, mas os que eu faço por fora, eu recebo tudo no dia. Então, eu sempre estou com dinheirinho. Pouco, mas é um dinheirinho que é meu. E de empregada doméstica você acaba fazendo tudo, e a faxineira não, você faz só o grosso.

Josi não deseja trabalhar de maneira regular como empregada doméstica, tem uma relação completamente utilitária com seu emprego e rejeita a situação de subordinação que a assinatura de um contrato formal implica. Os períodos de trabalho como faxineira diarista são considerados intermédios, porque ela diz se destinar ao ofício de cabeleireira. Seu marido interfere pouco em suas escolhas. Ela se sente socialmente desclassificada em relação a seus pais (seu pai, erudito, estudou grego, graças à Igreja adventista) e a sua irmã mais nova, que faz faculdade, ao passo que ela se limita à profissão de cabeleireira. (A entrevista é pouco reveladora das implicações da prisão de seu cunhado).

Lili nasceu em Minas Gerais numa família de agricultores (oito filhos). Seus pais abandonaram seu pedaço de terra perto de Ouro Preto e vieram com os filhos para São Paulo no começo dos anos 1960. O pai, um trabalhador robusto, é pedreiro em grandes obras e trabalha aos fins de semana para os amigos ou a família: ele construiu uma casa para cada um de seus filhos (e por vezes duas casas). A mãe cuidou das crianças e desde muito cedo as incentivou a trabalhar.

Lili estudou numa escola pública até a sétima série e começou a trabalhar aos catorze anos como empregada doméstica no Belém. Casou-se em 1977, aos dezessete anos, com um operário da indústria calçadista de 31 anos; teve uma filha em 1978 e outra em 1981. Parou então de trabalhar fora. Em 1987, aos 27 anos, voltou ao mercado de trabalho numa indústria

de confecções do centro da cidade. Depois de diversos empregos não qualificados nesse setor (ela pregava botões e rendas), partiu para os empregos de auxílio em domicílio (serviços gerais em residências, faxineira numa clínica, empregada doméstica); na primeira metade dos anos 1990, emprego em confecções tornou-se raro. Na ocasião da entrevista, em 2007, Lili tinha 47 anos e ainda trabalhava como doméstica para sustentar a casa, porque o marido, 15 anos mais velho que ela, estava desempregado. A fábrica de calçados em que ele trabalhava foi transferida para Caieiras no fim dos anos 1990. Ele permaneceu no emprego e retornava a São Paulo nos fins de semana; foi demitido após uma doença e só encontrava empregos temporários e/ou precários (p. ex., na confecção, venda ambulante de café em pontos de ônibus, cobrador de van, pago por viagem e em turno noturno). Como não trabalhou de maneira contínua com contrato formal, não tinha tempo de serviço suficiente para se aposentar. Eles concluíram a construção de uma pequena casa, num bairro popular de Guaianases, com a ajuda do pai de Lili, pouco antes de ele morrer acidentalmente em 2001, aos 68 anos. Em 2003, com 43 anos, Lili teve sua última filha; o marido cuidou dela por dois anos com a ajuda de uma de suas irmãs, depois a colocou numa creche. Lili fazia faxina durante o dia. Em 2006, conseguiu um trabalho mais estável como doméstica: trabalhava de manhã na casa dos patrões e, à tarde, na loja deles, como vendedora. A família reteve sua carteira de trabalho, alegando que faria o registro, mas ela foi demitida, sem nenhuma indenização, quando voltou de suas férias de fim de ano. Desde então, fazia faxinas ocasionais e serviços de babá em domicílio. Estava à procura de trabalho (em postos de saúde e escolas do bairro) e pretendia terminar o secundário. Contribuiu somente doze anos para a aposentadoria. Seu dia é pautado pelas visitas à tarde à igreja evangélica do bairro com sua filha de quatro anos e sua mãe.

Era para eu não ficar [no seu emprego atual], comecei sem registro, não queria trabalhar com registro em carteira, queria uma coisa melhor. Mas como ainda estou lá, e como o meu marido ficou desempregado – faz só um ano que ele encontrou trabalho novamente –, falei para o patrão que queria registrar, porque é ruim ficar sem registro. Mas está me enrolando. Ficou com minha carteira antiga e me deu essa aí [uma carteira nova na qual os registros anteriores não constam].⁴⁸

⁴⁸ Nesse caso, a estratégia do patrão é, sem dúvida, ocultar as ocupações/salários anteriores, já que a lei não permite diminuição de salário para o exercício da mesma função.

Contra sua vontade e por uma série de circunstâncias (o marido desempregado, o nascimento de uma filha depois de 22 anos dos outros dois filhos), Lili foi obrigada a se estabilizar no emprego de doméstica. A busca por vantagens sociais e garantias mínimas motivou seu desejo de contrato formal. Em troca da emissão de uma nova carteira de trabalho, seu empregador reteve sua carteira antiga (onde estavam anotados seus contratos anteriores na indústria têxtil, no comércio etc.) e “tornou-a refém”. Quando deu os primeiros passos como doméstica, ela não queria ter contrato para não “manchar” sua carteira com a anotação de um emprego menos qualificado e com salário mais baixo. Contra sua vontade, a situação se estabilizou num patamar mais baixo e agora ela tinha interesse em declarar esse emprego para ampliar seus direitos, sobretudo porque o marido estava desempregado. Dessa forma, ela evitaria o infortúnio que seu marido estava sofrendo.

Os exemplos de Josi e Lili mostram, num primeiro momento, que o contrato de trabalho formal num emprego pouco valorizado, embora garanta um mínimo de direitos, cristaliza e faz perdurar uma situação de subordinação. A formalização oficializa uma situação de submissão que elas rejeitam, a despeito das vantagens que proporciona.

Negociação e conflito: o sentido do “justo”

A pesquisa no sindicato dos trabalhadores domésticos da cidade de São Paulo permitiu que eu conhecesse Ludmila e Suzette, cujas trajetórias se situam principalmente numa perspectiva de negociação e conflito. Conheci-as na sala de espera da sede do sindicato (uma casa pequena na Barra Funda, doada por uma ex-trabalhadora doméstica) quando vieram tirar algumas dúvidas a respeito de quebra de contrato. O sindicato informa os trabalhadores domésticos de seus direitos e oferece um serviço de assistência jurídica. Em caso de quebra de contrato de trabalho, seja de que parte for, o sindicato convoca ambas as partes para tentar um acordo amigável. Eu as conheci enquanto esperavam o encontro com suas antigas patroas (que não compareceram).

Ludmila, 43 anos, nasceu em Vitória da Conquista, de pais meeiros (seu pai também era representante comercial). Dos dez irmãos (ela era a sétima), somente os dois mais velhos permaneceram na Bahia: um trabalhava na prefeitura e o outro comercializava roupas no eixo São Paulo-Bahia. Todos os outros ganhavam a vida em São Paulo, para onde seus pais migraram no

fim dos anos 1960 (Ludmila tinha cinco anos). Eles se instalaram em Guaianases, onde já moravam dois tios. O pai faleceu muito cedo num acidente, e a mãe trabalhava como doméstica. Ludmila não concluiu o primeiro grau e começou a trabalhar aos dezesseis anos com uma irmã na indústria de confecções no centro de São Paulo, primeiro como auxiliar (arrematadeira), depois como costureira e vendedora. Dois de seus irmãos trabalhavam no mesmo setor; um possuía uma grande loja de tecidos, na qual ela trabalhou temporariamente. Em 1985, aos vinte anos, ela teve o primeiro filho, que foi criado pela mãe. Na primeira metade dos anos 1980, ainda era fácil encontrar emprego (formal ou informal) nesse setor e aprender o ofício no local de trabalho. Em 1990, com 25 anos, ela conheceu seu futuro marido, dez anos mais novo, vendedor, filho de migrantes nordestinos, nascido em São Paulo.

Com o nascimento de seus três outros filhos (dezesseis, catorze e treze anos), ela deixou o trabalho de vendedora na loja de tecidos do irmão e começou a fazer faxinas na vizinhança. Após uma pausa de um ano, foi recomendada por uma antiga patroa e trabalhou dez anos para uma senhora idosa, com quem ela alega ter estabelecido laços de amizade. No fim desse período, seu marido, testemunha de Jeová recém-convertido (eles viviam juntos, só se casaram após a conversão), entrou em contato com a patroa de Ludmila, sem o seu conhecimento, e pediu um contrato de trabalho para ela. Essa foi a razão de sua demissão. A relação entre as duas mulheres terminou no tribunal, e Ludmila obteve, com a ajuda do advogado do sindicato, um acordo amigável: uma indenização correspondente a 50% de seus direitos⁴⁹. Com esse dinheiro, eles tentaram um negócio próprio (um restaurante, que foi vendido um ano depois). Ludmila pretendia trabalhar em casa (fabricação de bijuteria) e terminar seus estudos. Em 2008, voltou a trabalhar como vendedora no centro de São Paulo, numa das lojas de tecido de seu irmão.

Me senti humilhada. Como diz meu marido, ela podia ter se apresentado outro dia para discutir comigo [na primeira convocação do sindicato para tentar uma solução amigável]. Jamais podia imaginar que ela agiria da forma como agiu [demitindo-a]. Para mim, de certa forma, foi bom, porque foi ela quem me demitiu. Se eu tivesse discutido com ela, ela podia ter, talvez, me forçado a pedir demissão. Mas foi ela quem me demitiu [caso Ludmila tivesse pedido demissão, ela não teria direito a nenhuma indenização].

⁴⁹ Assisti pessoalmente à audiência.

Ludmila conseguiu estabelecer uma relação afetiva com sua empregadora. No momento em que seu marido interferiu nessa relação para pedir que fosse formalizada e estabelecida sob outro registro, houve a ruptura: ela foi tratada como uma desconhecida. Aparentemente, em todos os episódios de relação com o trabalho de Ludmila (a saída da loja de tecidos do irmão, os empregos mais esporádicos como doméstica, a saída do emprego que acabamos de relatar, a conciliação obtida no tribunal), é seu marido que lhe dá as orientações, ou mesmo lhe dita o comportamento.

Suzette, 57 anos, nasceu em Ribeirão Preto, São Paulo. Seu pai era sargento da Polícia Militar e açougueiro “informal”; conhecia e frequentava pessoas importantes da localidade. Ele teve quatro filhas do primeiro casamento (a mulher morreu durante o parto da última), sete filhos do segundo casamento e mais dois do último, todos reconhecidos. Suzette e uma irmã foram morar com os patrões aos dez anos de idade; foram eles que as trouxeram para São Paulo quando se mudaram, seis anos depois. A irmã virou costureira, de início na indústria e, em seguida, por conta própria; Suzette trabalhava como doméstica e fazia um curso de auxiliar de enfermagem. Conheceu seu futuro marido em 1968, aos dezenove anos. Passaram a viver juntos em 1976, e seus três filhos nasceram em 1977, 1979 e 1980. Ela trabalhou como doméstica até o nascimento do primeiro filho; o marido era dependente químico e preocupava-se pouco com a educação das crianças. Faltava de tudo à família. Em 1984, depois de oito anos de vida comum, eles se casaram formalmente (era uma exigência da Congregação Cristã, uma Igreja evangélica a que ela havia aderido). Ela buscava a força moral que a ajudaria a criar os três filhos, de quem o marido pouco cuidava. Em 1990, o casal se separou e ele obteve a guarda dos filhos adolescentes (a entrevista é pouco explícita a esse respeito; aparentemente, Suzette abdicou da guarda dos filhos para poder estudar). Na época, a família morava em Santa Cecília e Suzette fazia um curso de auxiliar de enfermagem e trabalhava como guarda-noturno em dois hospitais. Em 1993, seu segundo filho, então com catorze anos, começou a trabalhar numa oficina mecânica por indicação do pai. O filho mais velho, seguindo o exemplo do pai, tornou-se dependente químico. Em 1995, quando ele tentou se suicidar (tinha 18 anos), Suzette recuperou sua guarda na Justiça; por meio de seus contatos num hospital público, conseguiu tratamento para ele. Solteiro, vendedor de CDs piratas, ele mora com a mãe até hoje. Os dois outros trabalham (um é mecânico e o outro é motorista de ônibus), são casados,

têm filhos e a visitam regularmente. Aos cinquenta anos, ela começou a trabalhar como cozinheira, uma atividade que paga melhor que a de simples doméstica e é menos cansativa que a de auxiliar de enfermagem. Troca com frequência de emprego, conforme o empregador, o salário, os horários e a proximidade de sua casa; adaptou o volume de trabalho ao estado de saúde de seu primogênito, que é depressivo (ela construiu uma casa com ele em Mogi das Cruzes). Quando a conheci, ela tinha acabado de deixar um emprego de cozinheira numa família de comerciantes por causa de “mal-entendidos” recorrentes (falta de respeito por parte dos filhos adolescentes). Ela trabalhava com uma sobrinha, empregada da casa, e ambas recebiam um salário mínimo cada. Seu objetivo era completar os anos de contribuição necessários para ter uma aposentadoria suficiente. Ela comenta: “Não trabalhei muito tempo em endereços onde me humilhavam, o que me aconteceu três vezes; nos outros lugares, era como se eu fizesse parte da família”.

Suzette suportou alguns meses de desprezo ou falta de “respeito”⁵⁰ ao seu trabalho por parte dos patrões e dos filhos deles: aumento da carga de trabalho (pratos que ela preparava eram rejeitados sob o pretexto de não terem agradado aos patrões); desrespeito ao trabalho de limpeza e arrumação, o que a obrigava a refazer tudo ao fim do serviço; tarefas extras passadas de última hora; salário pago em parcelas ou mesmo não pago. Essa atitude de submissão foi suportada apenas por algum tempo, e mesmo assim por razões religiosas. Como ela mesma comenta: “Deus me disse para ficar”.

Em ambos os casos, as mulheres optaram desde o início, como aconteceu em geral, por uma estratégia de cultivo de boas relações com o empregador. No momento do conflito, aparece o outro lado da moeda: a desigualdade inicial e a ruptura da relação personalizada – abrupta, no caso de Ludmila, e construída como uma forma de resistência progressiva, no caso de Suzette, o que levou seus empregadores a demiti-la. Ludmila não negocia: ela se deixa curto-circuitar pelo marido; Suzette, ao contrário, constrói uma relação personalizada sutil com o empregador: ela consegue ser demitida, con-

⁵⁰ A propósito da noção de “respeito” nos meios populares brasileiros e, mais em geral, em todo o país, ver Dominique Vidal, “Le respect: catégorie du social, catégorie du politique dans une favela de Recife”, *Cultures & Conflits*, n. 35, 1999, p. 95-124. Depois de uma pesquisa realizada na favela de Brasília Teimosa, no Recife, o autor entende que a menção frequente dos favelados a essa categoria significa uma preocupação de ver plenamente reconhecido seu pertencimento social, definido como pertencimento à humanidade (por oposição à condição de escravo).

testando de maneira moderada, e depois mais incisivamente, o tratamento que recebe; o empregador vê que a situação está se degradando e sabe que ela não pedirá as contas para não perder seus direitos. Ser demitida é um trabalho de artista da empregada, e o patrão raramente se deixa enganar. Enfim, a relação dessas duas mulheres com o trabalho doméstico não é diferente da relação com outras atividades (confeção e culinária, no caso de Ludmila; setor hospitalar, no caso de Suzette). E depende da relação conjugal de cada uma.

Conclusão

Ao fim dessa incursão no mundo das trabalhadoras domésticas, desenha-se um quadro que nos apresenta a diversidade de situações de emprego e a variedade das interpretações possíveis, conforme a idade, a situação familiar, o momento de vida. Se se trata de uma expressão de sua condição social e sexual, de uma extensão de sua função “natural” de esposa e mãe, essas mulheres exprimem por meio de seu trabalho o que elas são, e não o que elas fazem. Essa extensão de seu papel tradicional ao contexto de um trabalho assalariado permite a naturalização da precariedade de sua condição de trabalho, a extrema desigualdade de suas relações e a ampliação da margem de manobra dos empregadores em face de sua dependência social e econômica.

Entretanto, há um dado constante: são raras, ou mesmo inexistentes, aquelas que se destinam ao “ofício” de trabalhadora doméstica, e as estratégias de negação ou desmistificação dessa situação são numerosas. Em muitos casos, o emprego doméstico é uma solução (temporária) numa trajetória de autonomização, em geral depois de uma ruptura (separação, perda de trabalho ou mudança de setor de atividade), ou como um momento de recuperação. Trata-se de um tipo de emprego de acesso fácil, pouco formalizado, de demanda relativamente alta e aceito com facilidade pelo marido, justamente pela ausência de identidade profissional, não podendo constituir-se como concorrência ao “ofício” ou “profissão” dele.

De fato, parece que a relação das mulheres com o trabalho é sempre influenciada pelo tipo de relação conjugal que elas mantêm. A postura do parceiro e o tipo de interação entre o casal têm uma influência determinante na relação das mulheres com o trabalho doméstico. Essas mudanças podem ser interpretadas como uma emergência de novas matrizes de interação

mais igualitárias e mais democráticas entre os sexos, nascidas do movimento feminista a partir tanto do espaço privado quanto do público⁵¹. Para outros, essas transformações correspondem à invasão do último bastião contra a globalização – ou seja, a família ou o espaço privado – e da imposição da lógica neoliberal como ideologia dominante⁵². Mas elas também tiram proveito da disponibilidade e da flexibilidade desse tipo de emprego quando estão sozinhas – depois de uma separação, ou se recuperando após um novo retorno ao lar, ou em consequência de uma mudança voluntária ou forçada de um setor de atividade. Como se as conotações históricas de dominação, particularmente estigmatizantes nesse tipo de emprego, fossem banalizadas, relativizadas ou ignoradas para abrir caminho para estratégias instrumentalizadas, visando a conquista de uma autonomia pessoal, ou ainda, mas com menos frequência, para enfrentar diretamente essa dominação quando a relação consigo mesma construída pela pessoa assim exige. As diferentes táticas apresentadas em relação ao contrato de trabalho são expressões da ambiguidade em que essas mulheres se encontram. Elas se dividem entre a busca de uma relação não igualitária, mas de “humanidade comum”, que pode ter conotações afetivas, e a demissão, em caso de conflito. Demissão com duas saídas possíveis: não negociada, que remete à inferioridade brutal do *status* social e econômico, e negociada, com direitos, dentro dos marcos da legislação trabalhista vigente. Duas condições parecem favoráveis à saída desse marco de referência tradicional: a dissociação entre a condição e o ofício e a existência de interações conjugais mais igualitárias ou trajetórias que se baseiam nas formas de solidariedade femininas entre duas ou três gerações.

⁵¹ Robert Cabanes, “Espaço privado e espaço público...”, cit.

⁵² Bruno Lautier, “Mondialisation, travail et genre: une logique qui s’épuise”, *Cahiers du Genre*, n. 40, 2006, p. 39-65.

Georges Isabel, Ferrone F. (trad.).

Entre discriminação e reconhecimento : as
trabalhadoras domésticas de São Paulo.

In : Cabanes Robert (ed.), Georges Isabel (ed.),
Rizek C. (ed.), da Silva Telles V. (ed.). Sairas de
emergência.

São Paulo : Boitempos, 2011, p. 95-113.

(Estado de Sítio). ISBN 978-85-7559-182-6